



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 3/JIPA - CGAB/IFRO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, de acordo com as definições e normas estabelecidas no Edital nº 4, de 7/2/2018, publicado no D.O.U em 8/2/2018.

1. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 4 DE 07/02/2018

1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA INFORMÁTICA

Evento: Data: Local:	Data de realização da Prova de Desempenho Didático 19/02/2018 - 10h <i>Campus Ji-Paraná - Rua Rio Amazonas, 151 – Bairro Jardim dos Migrantes, CEP: 76.900-730 – Ji-Paraná – RO</i>
Evento: Data: Local:	Resultado da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos 19/02/2018 www.ifro.edu.br e mural na CGP do Campus Ji-Paraná
Evento: Data: Local:	Recurso contra o Resultado da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos 20/02/2018 e-mail: cgp.jipa@ifro.edu.br
Evento: Data: Local:	Resposta dos recursos contra a Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos 21/02/2018 Envio eletrônico ao candidato
Evento: Data: Local:	Divulgação da homologação do resultado final 21/02/2018 www.ifro.edu.br , mural na CGP do Campus Ji-Paraná e Diário Oficial da União



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/02/2018, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170703** e o código CRC **041B0425**.